DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
01 Ago 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 0029/2025 – COGEC/SEPOG

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,** representado por seu Secretário o Sr. José Moaceny Félix Rodrigues Filho, nomeado pelo Ato nº 2505/2025 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de julho de 2025, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA: FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.765.330/0001-48, com sede na Rua Raimunda Nogueira Martins, nº 1230 - Parque das Flores, Aquiraz-CE, CEP: 61.700-000, representada neste ato Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues, CPF nº 001.XXX.XXX-35, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, Fone: (085) 99965.0010, E-mails: comercial@staff-ge.com.br e ian.rodrigues@staff-ge.com.br. As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Serviços nº 0029/2025, cuja celebração foi autorizada conforme processo administrativo nº P294572/2025; bem como PE n° 90202/2024, e de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é: **1.** Alteração da marca/modelo para substituição do veículo Mercedes-Benz Sprinter Furgão por **Ford Transit Minibus,** conforme detalhamento constante no ANEXO I, deste instrumento. **2.** Incluir as Adaptações Adicionais: a) Adição de Bebedouro de água gelada ("Gelágua"); b) Pré-disposição para instalação de sistema Starlink; c) Equipamento de monitoramento de vídeo com câmeras externas; d) Realização de revestimento lateral; e) Kit de Energia solar para uso fora de rede de energia; f) Sistema adicional de iluminação externa nas laterais. g) Adicional de bateria auxiliar, possibilitando mais autonomia de energia, fora da rede elétrica. h) Aplicação de fumê especial em todas as janelas do veículo. i) Adição de sinalização policial como strobos na traseira do veículo. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamentação as disposições contidas na Lei 14.133/21, em seu art. 124, inciso I, alínea a, por razões de interesse público aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico n°. 90202/2024. **DO PREÇO**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MVS8RLWR
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4546523 e código MVS8RLWR
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor contratual global permanecerá de **R$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais)**, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula quinta do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de serviços nº. 0029/2025, não alcançadas pelo presente termo. **DO FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme. Fortaleza. 24 de julho de 2025. JOSÉ MOACENY FÉLIX RODRIGUES FILHO / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento Gestão, em substituição / **CONTRATANTE;** OSWALDO SAMYR LOURENÇO RODRIGUES / Force Representação Comercio e Serviços LTDA / **CONTRATADA**.

ABRAÃO BEZERRA DE ARAÚJO
Coordenador Jurídico – OAB/CE n. 44.585
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG
assinado digitalmente

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MVS8RLWR
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4546523 e código MVS8RLWR
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MVS8RLWR
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4546523 e código MVS8RLWR
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: ABRAAO BEZERRA DE ARAUJO em 30/07/2025

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)